

SUZANO
Holding**SUZANO HOLDING S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF 60.651.809/0001-05 - NIRE 35.300.011.864

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 15 de março de 2022, às 15h00, por meio de conferência telefônica, se reuniram os membros do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A. ("Companhia"), sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecília Castro Neves Ipiña. **Convocação:** Convocação realizada por e-mail enviado aos membros do Conselho de Administração em 8 de março de 2022 nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presente por meio de conferência telefônica a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a proposta da Diretoria a respeito da destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, que inclui a proposta de distribuição de dividendos. **Ata na Forma de Sumário:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, após informação sobre os assuntos discutidos na Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime: (i) manifestaram-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, considerados o relatório do auditor independente, sem ressalvas, e o parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre o tema; (ii) aprovaram, ad referendum da Assembleia Geral, a proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido de R\$ 2.349.414.850,23, apurado pela Companhia no exercício de 2021: (a) o valor de R\$ 1.089.093.827,05 foi destinado à absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores; (b) o valor de R\$ 63.016.051,16 para fundo de reserva legal; (c) o valor de R\$ 221.487.624,87 para a reserva de incentivos fiscais reflexa; (d) o valor de R\$ 243.954.458,89 para pagamento de dividendos, sendo que (i) R\$ 211.220.411,22, correspondendo a R\$ 1,156 por ação ordinária e R\$ 1,2716 por ação preferencial classe A e B, foram pagos em 31 de janeiro de 2022 como dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme aprovado em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) o valor de R\$ 32.734.047,67 para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2021, nos valores de R\$ 0,1791520 por ação ordinária e R\$ 0,19706720 por ação preferencial classe A e B. Os dividendos a serem pagos terão como base de cálculo a posição acionária da data da Assembleia Geral que declarará os referidos dividendos, para pagamento em data a ser definida na referida Assembleia, passando as ações a serem negociadas "ex-direitos" a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior a tal deliberação; (c) o valor de R\$ 658.676.599,43 para reserva especial destinada a futuro aumento de capital; e (e) o valor de R\$ 73.186.288,83 para reserva de estatutária especial; (iii) autorizaram a divulgação dos documentos do item (i) acima na forma da regulamentação e da legislação aplicáveis; e (iv) aprovaram a submissão dos documentos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, cuja convocação será realizada oportunamente. Por fim, tendo sido informado que o Conselheiro Ricardo Madrona não permanecerá no Conselho de Administração após o término do presente mandato, os Conselheiros registraram seus agradecimentos por todo trabalho desempenhado pelo Ricardo Madrona no período que atuou como membro do Conselho de Administração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 15 de março de 2022. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. Antonio de Souza Corrêa Meyer - Vice-Presidente do Conselho de Administração. Marcos Sampaio de Almeida Prado - Conselheiro. Geraldo José Carbone - Conselheiro. Ricardo Madrona Saes - Conselheiro. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecília Castro Neves Ipiña** - Secretária. **JUCESP** nº 180.361/22-3 em 06/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>